



PORTARIA Nº 295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA
SERVIDORA MARCIA DOURADO DE ASSIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:


- o disposto no art. 54, da Lei Municipal 1.130/2006;
- o parecer da Junta Médica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a readaptação de função permanente **a partir de 04 de outubro de 2023** à servidora **Marcia Dourado de Assis**, efetiva no cargo de Agente Educacional Infantil, a servidora realizará funções administrativas, pertinentes ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.474, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso V, do artigo 94, da Lei 2.474, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 106, da Lei Municipal nº 2.474, de 05 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar na seguinte forma:

Art. 106. Na hipótese de o servidor estar enquadrado em uma das condições estabelecidas nos incisos do artigo 103 desta Lei e não constar o seu nome na lista de eleitores, após a realização de diligências para averiguação das condições de habilitação, a Comissão Eleitoral autorizará a sua votação e, em seguida providenciará a inscrição do nome do servidor eleitor em lista separada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE**Secretário Municipal de Administração**

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2024, CONCURSO PÚBLICO N° 002/2019

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, da candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 002/2019 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA URBANA

CLASS.	NOME
56º	SIRLENE HUBNER

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 002/2019, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: LESSIO DA SILVEIRA SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 15.086.907/0001-92

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO, DE FORMA MENSAL.

VALOR: R\$ 3.712.673,28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARCIA DOURADO DE ASSIS.

1º CONCEDER, a readaptação de função permanente a partir de 04 de outubro de 2023 à servidora **Marcia Dourado de Assis**, efetiva no cargo de Agente Educacional Infantil, a servidora realizará funções administrativas, pertinentes ao cargo de Agente Administrativo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 016/2024

Pregão Eletrônico 016/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **SUPRESSÃO do item 9.22 “e” e “f” do EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas de água.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis **27 de fevereiro de 2024.**

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços**, objetivando a **Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do departamento de água parecis**, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **08/03/2024** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade; **b)** Estimativa de consumo; **c)** Local de entrega **d)** Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de fevereiro de 2024.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação